


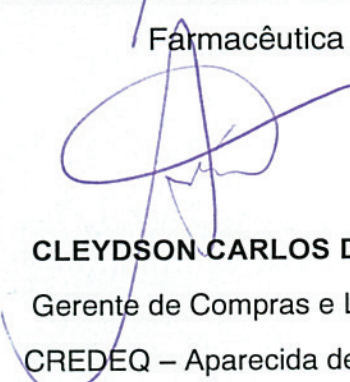
ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-73 do **processo de compras nº 053/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 07.866.006/0001-57**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 02 de maio de 2017.


DANYLA RICARDO RODRIGUES
Farmacêutica


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia